

Decreto 0203/2016

Iporá-GO, de 30 dezembro de 2016

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 30 / 12 / 2016

Assinatura

Dispõe sobre o Plano de Custeio do IPASI, e dá outras providências.

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art.1º Para efeito do Plano de Custeio e a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme apurado na Avaliação Atuarial, o Município de Iporá fica responsável pela realização de aportes mensais adicionais as suas contribuições previdenciárias regulares.

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	19,84%	89.000 00
2017	11,00%	11,00%	19,84%	100.000 00
2018	11,00%	11,00%	19,84%	143.953 15
2019	11,00%	11,00%	19,84%	218.089 02
2020	11,00%	11,00%	19,84%	293.693 21
2021	11,00%	11,00%	19,84%	370.787 68
2022	11,00%	11,00%	19,84%	449.394 66
2023	11,00%	11,00%	19,84%	529.536 71
2024	11,00%	11,00%	19,84%	611.236 66
2025	11,00%	11,00%	19,84%	694.517 66
2026	11,00%	11,00%	19,84%	779.403 15
2027	11,00%	11,00%	19,84%	865.916 90
2028	11,00%	11,00%	19,84%	954.082 98
2029	11,00%	11,00%	19,84%	1.043.925 79
2030	11,00%	11,00%	19,84%	1.135.470 06
2031	11,00%	11,00%	19,84%	1.228.740 81
2032	11,00%	11,00%	19,84%	1.323.763 43
2033	11,00%	11,00%	19,84%	1.420.563 63
2034	11,00%	11,00%	19,84%	1.454.349 65
2035	11,00%	11,00%	19,84%	1.468.893 15

2036	11,00%	11,00%	19,84%	1.483.582 08
2037	11,00%	11,00%	19,84%	1.498.417 90
2038	11,00%	11,00%	19,84%	1.513.402 08
2039	11,00%	11,00%	19,84%	1.528.536 10
2040	11,00%	11,00%	19,84%	1.543.821 46
2041	11,00%	11,00%	19,84%	1.559.259 68
2042	11,00%	11,00%	19,84%	1.574.852 27
2043	11,00%	11,00%	19,84%	1.590.600 80

§1º A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

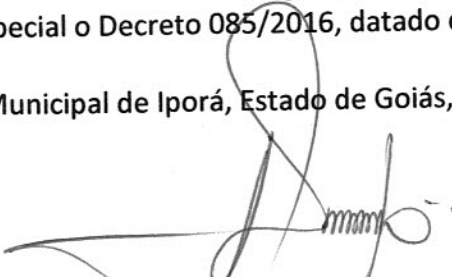
§2º A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

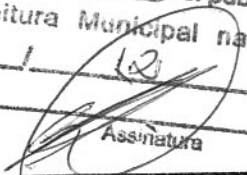
§3º O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

§4º No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial o Decreto 085/2016, datado de 11/05/2016.

Prefeitura Municipal de Iporá, Estado de Goiás, 30 de dezembro de 2016.

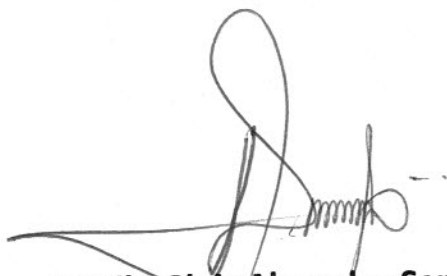

Danilo Gleic Alves dos Santos
Prefeito Municipal de Iporá

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 30 / 12 / 2016

Assinatura

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foi publicado no dia 30 de Dezembro de 2016, no placar desta Prefeitura Municipal o Decreto n. 0203/2016 de 30 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre o plano de custeio IPASI e dá outras providências.

Por ser verdade firmo o presente.



Danilo Gleic Alves dos Santos
Prefeito Municipal de Iporá

CERTIDÃO

Certifico que o presente Certidão
_____, foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 30 / 12 / 2016

Assinatura